



Presidência

Portaria

## PORTARIA Nº 300, DE 18 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXIV, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas indicadas:

SECRETARIA JUDICIÁRIA:

- 1) WILSON ALBUQUERQUE DA SILVA, Mat 686, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Convênios.
- 2) MÁRCIA MARINHO DE SOUSA, Mat. 5620, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, do Setor de Acórdãos.
- 3) SANDRA RÉGIA CORDEIRO VALENÇA BOUWMAN, Mat 677, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Diretor do Núcleo de Acompanhamento e de Projetos do Sistema PJe, código FC-06.
- 4) KELY CRISTINA LIMEIRA DA SILVA, Mat 1111, Técnica Judiciária, Classe "B", Padrão 9, deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Acompanhamento de Projetos.
- 5) JOMMO DE LIMA MOTA, Mat. 1212, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, da Seção de Acompanhamento de Projetos.
- 6) KARLA RAMOS DE MEDEIROS, Mat 1153, Técnica Judiciária, Classe "A", Padrão 5, deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, do Setor de Controle de Tabelas e Cadastros.
- 7) GISELLE YASBEK MUSS SCHMITZ, Mat 692, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Acompanhamento do Sistema PJe.
- 8) JOSÉ FABIANO SILVA BARBOSA, Mat 1204, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, da Seção de Acompanhamento do Sistema PJe.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

PRESIDENTE